



MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010/2026

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 005/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 031/2026

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ nº. 76.235.738/0001-08, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, neste ato legalmente representado pelo Prefeito Municipal Senhor Amarildo Tostes, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob nº 478.507.959-20, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.554.127-6 SESP/PR, doravante denominado CONTRATANTE; e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, bem como as exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolve registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2026, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

1.1. O Objeto do Processo Licitatório, que deu origem a presente Ata é o Registro de Preços para a _Registro de Preços Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, Material de Higiene, Limpeza, Copa e Cozinha e EPIs para atender às necessidades das Escolas e Centro de Educação Infantil (CMEIs) Municipais, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no Anexo II do Edital – Termo de Referência, do Pregão Eletrônico nº 005/2026, que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

1.2. Integram e completam a presente Ata de Registro de Preços, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de Edital do Pregão Eletrônico-SRP nº 005/2026, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fornecedor

2. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, as empresas classificadas, e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

a) Primeiro colocado:

A empresa RPG Comercio de Mercadorias e Serviços Ltda, com sede na cidade de Jataizinho, sito à Rua: Castelo Branco, nº 206, Centro, CEP: 86.210-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.205.260/0001-22, e-mail: rpgmercadorias@gmail.com, representada por seu Procurador Rafael Pires Gonçalves, inscrito no CPF/MF sob nº 297.699.628-80 e portador da Carteira de Identidade RG nº 15.943.142-8, doravante denominada DETENTORA, obriga-se a fornecer à Prefeitura Municipal de Itambaracá (PR), de acordo com as solicitações feitas pela CONTRATANTE, os itens a seguir:

LOTE 4

Valor Total do Lote: 44,00 (quarenta e quatro reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AÇAFRÃO pó fino, homogêneo, coloração amarela intensa, embalagem	D'mille	Unidad	50	R\$ 0,8800	R\$ 44,0000



MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

	plástica com no mínimo 50 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
--	--	--	--	--	--	--

LOTE 6

Valor Total do Lote: 2.138,50 (dois mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ACHOCOLATADO, alimento achocolatado em pó - obtido pela mistura de cacau em pó, leite em pó, vitaminado, com extrato de malte, açúcar, sal, cacau, fino e homogêneo, isento de sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3% em peso. Isento de gordura trans, sem glúten. Pacote com no mínimo 400g.	D'mille	Pacote	650	R\$ 3,2900	R\$ 2.138,5000

LOTE 7

Valor Total do Lote: 769,00 (setecentos e sessenta e nove reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AÇÚCAR MASCAVO açúcar mascavo de 1ª qualidade, de origem vegetal: sacarose de cana-de-açúcar, integral, não refinado, isento de sujidades, materiais terrosos, parasitas e detritos, animais ou vegetais. Pacote pesando no mínimo 1 Kg.	D'mille	Pacote	100	R\$ 7,6900	R\$ 769,0000

LOTE 12

Valor Total do Lote: 10.776,00 (dez mil, setecentos e setenta e seis reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ALHO DESCASCADO IN NATURA Alho descascado, grão do tipo comum de primeira qualidade. No ponto de maturação	Alho Mania	PCTE	400	R\$ 26,9400	R\$ 10.776,0000



MUNICIPIÓ DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

	adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalados à vácuo. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. Valor referente a 1 KG.					
--	---	--	--	--	--	--

LOTE 14

Valor Total do Lote: 1.758,00 (um mil, setecentos e cinquenta e oito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AMACIANTE DE ROUPA, aspecto líquido viscoso, concentrado, solúvel em água, embalagem plástica de no mínimo 5 litros, aplicação amaciante artigos têxteis.	Bravo	Unidad	200	R\$ 8,7900	R\$ 1.758,0000

LOTE 15

Valor Total do Lote: 1.298,00 (um mil, duzentos e noventa e oito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AMENDOIM de cor vermelha em grão sem casca, sem grãos partidos, sem glúten. Pacote de no mínimo 500 gramas.	D'mille	Pacote	200	R\$ 6,4900	R\$ 1.298,0000

LOTE 16

Valor Total do Lote: 711,00 (setecentos e onze reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AMIDO DE MILHO, em pó. Produto amiláceo extraído de milho (Zeamaya, L.), fabricado a partir de matérias primas sãs e	D'mille	Pacote	150	R\$ 4,7400	R\$ 711,0000



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

	limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. O produto deverá estar em conformidade com a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, da ANVISA/MS. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de papelão original de fábrica de no mínimo 1 quilo.					
--	---	--	--	--	--	--

LOTE 20

Valor Total do Lote: 209,85 (duzentos e nove reais e oitenta e cinco centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BALDE em material Plástico não reciclado, fabricado em polietileno de alta densidade, alta resistência e impacto, com parede e fundos reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado, constando no corpo a marca do fabricante, sem tampa, capacidade 20 litros.	Arqplast	Unidad	15	R\$ 13,9900	R\$ 209,8500

LOTE 38

Valor Total do Lote: 5.596,50 (cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CACAU EM PÓ. CHOCOLATE EM PÓ. alcalino, sem glúten, sem conservantes. Chocolate em Pó 50% Cacau Solúvel - Ingredientes: cacau em pó, cacau em pó lecitinado e açúcar, 58% de carboidratos, 14% de gordura, 20% de proteína e 3% de água. Devendo estar nesta ordem original do	D'mille	PCTE	350	R\$ 15,9900	R\$ 5.596,5000



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

	fabricante. A embalagem deve estar fechada, atóxica, selo de acordo com os órgãos competentes, não deve apresentar problemas na homogeneidade, diluição inadequada, formação de grumos, excesso de açúcar, misturas e impurezas. Cheiro, cor e sabor característico do alimento. embalagem intacta com as devidas referências nutricionais, validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Pacote/caixa com mínimo 1 kg					
--	--	--	--	--	--	--

LOTE 40

Valor Total do Lote: 169,00 (cento e sessenta e nove reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CANELA EM PÓ, EMBALAGEM com peso de no mínimo 50 GRAMAS. Canela proveniente de cascas sãs, limpas e secas, em forma de pó fino, acondicionada em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente e vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. De acordo com as normas vigentes.	D'mille	Unidad	100	R\$ 1,6900	R\$ 169,0000

LOTE 48

Valor Total do Lote: 8.964,00 (oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais)



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CEREAL flocos de milho, em formato de bolinhas- tipo Chocobol - composto de farinha de milho integral, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, xarope de glicose, cacau em pó, oleína de palma, minerais [cálcio (carbonato de cálcio), ferro (ferro eletrolítico) e zinco (óxido de zinco)] e vitaminas [ácido pantotênico (pantotenato de cálcio), niacina (nicotinamida), b2 (riboflavina), b6 (cloridrato de piridoxina) e ácido fólico (ácido n- pteroil-l-glutâmico)], sal, aromatizantes, antiumectante fosfato dicálcico, corante caramelo iv, estabilizante fosfato trissódico e antioxidante tocoferol. Embalagem de no mínimo 1 quilo.	Alca Foods	Unidad	600	R\$ 14,9400	R\$ 8.964,0000

LOTE 49

Valor Total do Lote: 1.335,60 (um mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CESTO PARA LIXO 30L Cesto para lixo – 30 Litros com tampa e alça para manuseio em plástico PP resistente.	Arqplast	Unidad	40	R\$ 33,3900	R\$ 1.335,6000

LOTE 51

Valor Total do Lote: 649,00 (seiscentos e quarenta e nove reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
------	---------------	-------	---------	--------	-------------	-------------



MUNICIPIÓ DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

1	CHOCOLATE GRANULADO - Açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, amido, xarope de glicose, sal, emulsificante lecitina de soja, glaceante talco e aromatizante. Sem glúten. Embalagem contendo no mínimo 300g.	D'mille	Pacote	100	R\$ 6,4900	R\$ 649,0000
---	---	---------	--------	-----	------------	--------------

LOTE 52

Valor Total do Lote: 718,40 (setecentos e dezoito reais e quarenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CHIMICHURRI- mistura para tempero contendo, ?Alho, salsa, pimentão vermelho, orégano e pimenta-branca. Tempero para carnes, frangos, sopas, arroz, legumes e molhos. Produzido com ingredientes naturais que podem contribuir para a saúde digestiva e bem-estar. Em embalagens lacradas que preservam frescor, aroma e sabor. Pacote contendo no mínimo 500g. Livre de aditivos artificiais, tempero feito de ingredientes naturais.	D'mille	Unidad	80	R\$ 8,9800	R\$ 718,4000

LOTE 55

Valor Total do Lote: 1.077,00 (um mil e setenta e sete reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	COCO RALADO DESIDRATADO, baixo a médio teor de gordura, com baixa adição de açúcar. Com registro no ministério da saúde, data de empacotamento e prazo de validade aparentes. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 6 meses. Pacote contendo no mínimo 100 gramas.	D'mille	Pacote	300	R\$ 3,5900	R\$ 1.077,0000

LOTE 56

Valor Total do Lote: 957,00 (novecentos e cinquenta e sete reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
------	---------------	-------	---------	--------	-------------	-------------



MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

1	COLORAU, Produto composto por mistura de fubá ou farinha de mandioca com urucum em pó ou extrato oleoso de urucum, podendo conter sal e óleos comestíveis, conforme Resolução CNNPA nº 12/1978 da ANVISA. Deve ser fabricado com matérias-primas de boa qualidade, apresentando pó fino, cor alaranjada, odor e sabor característicos, livre de substâncias estranhas, contaminantes e dentro dos padrões microbiológicos e físico-químicos vigentes. Embalagem plástica resistente, com peso líquido de 500g, lacrada e identificada com nome, marca, lote, data de fabricação, validade, composição e informações nutricionais, conforme RDCs nº 259/2002, 359/2003 e 360/2003 da ANVISA.	D'mille	Unidad	300	R\$ 3,1900	R\$ 957,0000
---	---	---------	--------	-----	------------	--------------

LOTE 63

Valor Total do Lote: 99,50 (noventa e nove reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CRAVO DA ÍNDIA - Produto obtido do botão floral de espécime genuína; de coloração pardo escura, cheiro e sabor próprios; com teor de umidade máxima de 16%; isento de detritos do próprio produto, e impurezas dos grãos ou sementes; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 276/05 ANVISA e suas alterações posteriores. Pacote com no mínimo 20 gramas.	D'mille	Pacote	50	R\$ 1,9900	R\$ 99,5000

LOTE 71

Valor Total do Lote: 1.699,00 (um mil, seiscentos e noventa e nove reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
------	---------------	-------	---------	--------	-------------	-------------



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

1	ERVILHA 1ª qualidade, reidratada, em conserva. Preparada com vegetais selecionados, e produzida em conformidade com a legislação vigente. Sem sinais de alterações (estufamentos, vazamentos, corrosões internas, amassamentos), bem como, quaisquer modificações de natureza física, química ou organoléptica do produto. Peso líquido drenado de no mínimo 2 kg.	Olé	Unidad	100	R\$ 16,9900	R\$ 1.699,0000
---	--	-----	--------	-----	-------------	----------------

LOTE 74

Valor Total do Lote: 179,10 (cento e setenta e nove reais e dez centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA, Escova confeccionada em madeira tratada e polida, formato oval anatômico, com cerdas de nylon fixadas firmemente à base. As cerdas devem ser de nylon sintético, com espessura média entre 0,30 mm e 0,40 mm, alturas entre 2,0 cm e 2,5 cm, alta resistência à deformação e à umidade, e boa flexibilidade, proporcionando limpeza eficiente sem danificar os tecidos. Produto com acabamento liso, livre de farpas, fissuras ou irregularidades, garantindo segurança e conforto no manuseio. Deve ser resistente à água e produtos de limpeza, de longa durabilidade e fácil higienização.	Dalcin	Unidad	90	R\$ 1,9900	R\$ 179,1000

LOTE 77

Valor Total do Lote: 447,00 (quatrocentos e quarenta e sete reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ESPONJA EM AÇO INOX; para limpeza pesada (palha de aço fina) nº 2; aplicação limpeza em geral. Pacote com 1	Arabrilho	Unidad	150	R\$ 2,9800	R\$ 447,0000



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

	unidade, isenta de oxidação. Peso mínimo por unidade 25 g.					
--	--	--	--	--	--	--

LOTE 78

Valor Total do Lote: 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ESPONJA PARA LIMPEZA DE LOUÇAS; tipo dupla face, formato retangular, medindo aproximadamente 110mmx75mmx23mm, abrasividade média. Composto de fibras sintéticas, poliuretano e/ou minerais abrasivos; cores das faces: verde e amarela (limpeza pesada e leve). Embalagem com 4 unidades com Dimensões mínimas da Embalagem: 15cm x 2,5cm x 22cm (C-L-A). Peso mínimo 40 gramas.	Nobre	Pacote	1.000	R\$ 1,4400	R\$ 1.440,0000

LOTE 79

Valor Total do Lote: 5.790,00 (cinco mil, setecentos e noventa reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	EXTRATO DE TOMATE, concentrado, preparado com frutos, maduros escolhidos, sãos, sem pele e sementes, isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Podendo conter adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. Apresentando substância seca, menos cloreto de sódio, mínimo 33%p/p. Isento de sujidades, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa mole, cor: vermelha, cheiro e sabor próprios. Embalagem: lata de folha de flandres, com verniz sanitário, com peso líquido mínimo de 840 gramas.	Sappore	Unidad	1.000	R\$ 5,7900	R\$ 5.790,0000

LOTE 85

Valor Total do Lote: 593,40 (quinhentos e noventa e três reais e quarenta centavos)



MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FERMENTO BIOLÓGICO. Fermento biológico em pó seco instantâneo, à base de leveduras vivas (<i>Saccharomyces cerevisiae</i>), ativo e pronto para uso. Produto de primeira qualidade, conforme padrões da ANVISA e MAPA. Embalagem de no mínimo 125g, lacrada e rotulada, livre de grumos e umidade.	Atalaia	Unidad	60	R\$ 9,8900	R\$ 593,4000

LOTE 86

Valor Total do Lote: 629,10 (seiscentos e vinte e nove reais e dez centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: com identificação (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 250 gramas.	D'mille	Unidad	90	R\$ 6,9900	R\$ 629,1000

LOTE 87

Valor Total do Lote: 4.439,00 (quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FILÉ DE PEIXE - tilápia, peixe in natura, congelado. Espécie: tilápia. Apresentação: filé inteiro, sendo este retirado da parte mais próxima da cabeça (do lombo do peixe, sem a parte fina da barriga), íntegro (sem rasgos, cortes ou furos) e limpo (sem vísceras, escamas, espinhas ou lixa). Carne rígida e firme (se submetida a pressão leve com o dedo, este não pode afundar). Coloração: branco translúcido. Sem odor de amoníaco. Não pode apresentar sinais de recongelamento. Embalado e entregue	Estância Alvorada	PCTE	100	R\$ 44,3900	R\$ 4.439,0000



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

	em conformidade com a legislação sanitária vigente. Validade mínima a contar da data de entrega: 45 dias. Para efeitos de quantidade deve ser considerado o peso descongelado do item. Embalagem com no mínimo 1kg.					
--	---	--	--	--	--	--

LOTE 88

Valor Total do Lote: 796,00 (setecentos e noventa e seis reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FLANELA PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO, bordas overlocadas nas dimensões 60x40cm em cores diversas embalagens com identificação do produto e marca do fabricante.	Martins	Unidad	200	R\$ 3,9800	R\$ 796,0000

LOTE 90

Valor Total do Lote: 677,50 (seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FÓSFORO. Em madeira, composto em vegetal e mineral, apresentado na forma de palito, com ponta em pólvora, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. A caixa deverá conter lixa de acendimento nas laterais. Embalagem contendo 10 caixas de 40 palitos.	Sabiá	Caixa	250	R\$ 2,7100	R\$ 677,5000

LOTE 97

Valor Total do Lote: 438,00 (quatrocentos e trinta e oito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	GUARDANAPO GRANDE DE PAPEL, folha simples gofrada e macia, tamanho aprox. de 33 x 33 cm, com duas dobras, alvura superior a 70 %, conforme norma ISO; impureza máxima de 15 mm 2/m2, conforme norma TAPPI T437 OM-90, embalado em pacotes plásticos transparentes com no mínimo 50 folhas cada.	Trópicos	Pacote	200	R\$ 2,1900	R\$ 438,0000



MUNICIPIÓ DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

LOTE 108

Valor Total do Lote: 2.587,00 (dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LIMPADOR MULTIUSO, de uso doméstico. Composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, perfume e água. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml.	Biokriss	Unidad	1.300	R\$ 1,9900	R\$ 2.587,0000

LOTE 110

Valor Total do Lote: 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LUVA DE LÁTEX para limpeza Características mínimas: Luva de segurança confeccionada em borracha natural; cor amarela ou azul; revestida em verniz silver; com acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos. Dados Complementares: Marcação do CA: no dorso da luva Tamanho: M e G - PAR	Medix	Par	100	R\$ 2,2400	R\$ 224,0000

LOTE 126

Valor Total do Lote: 1.674,00 (um mil, seiscentos e setenta e quatro reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MILHO PARA CANJICA: Obtido de grãos de milho, de cor branca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade; isento de sujidades, parasitas e larvas. Tipo Grupo: especial, Tipo Subgrupo: despeliculada, Tipo Classe: branca, Tipo: 01; Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, devem conter informações nutricionais, data de fabricação, Pacote de 500 gramas	D'mille	Pacote	600	R\$ 2,7900	R\$ 1.674,0000



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

LOTE 128

Valor Total do Lote: 598,00 (quinhentos e noventa e oito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MILHO VERDE EM CONSERVA, de 1º qualidade, reidratado, grãos inteiros, imersos em água, açúcar e sal, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em lata com peso aproximado de 200 g (conteúdo drenado).	Olé	Unidad	200	R\$ 2,9900	R\$ 598,0000

LOTE 131

Valor Total do Lote: 1.798,00 (um mil, setecentos e noventa e oito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ORÉGANO. Produto constituído de folhas desidratadas de Origanum vulgare, limpas e selecionadas, apresentando cor verde característica, aroma e sabor próprios, livre de impurezas, umidade excessiva ou substâncias estranhas. Produto de primeira qualidade, conforme padrões da ANVISA e MAPA. Apresentado em embalagem plástica de 300g, lacrada, íntegra e rotulada, contendo nome do produto, marca, composição, peso líquido, data de fabricação, validade, número do lote e identificação do fabricante com CNPJ.	D'mille	Pacote	200	R\$ 8,9900	R\$ 1.798,0000

LOTE 134

Valor Total do Lote: 1.198,00 (um mil, cento e noventa e oito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PANO DE COPA atalhado com estampas variadas 70x40	Daltexil	Serviç	200	R\$ 5,9900	R\$ 1.198,0000

LOTE 144

Valor Total do Lote: 129,00 (cento e vinte e nove reais)



MUNICIPIÓ DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PRENDEDOR DE ROUPA, confeccionado em madeira seca e polida, resistente à umidade e à exposição solar. Possui mola metálica central em aço galvanizado, resistente à corrosão e oxidação, garantindo boa pressão e durabilidade. Produto de primeira qualidade, com acabamento liso, livre de farpas ou imperfeições. Embalagem com 12 unidades, devidamente lacrada e identificada com nome do fabricante, CNPJ, quantidade e data de fabricação	Reluz	Pacote	100	R\$ 1,2900	R\$ 129,0000

LOTE 147

Valor Total do Lote: 4.160,00 (quatro mil, cento e sessenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	RODO COM CABO EM ALUMÍNIO E PLÁSTICO. Com medidas da base (rodo) de 50 CM e cabo de no mínimo 1,50 M- Rodo com troca borracha + Cabo de 1,60mt. Corpo injetado em PP com adição de Master Azul- Bagueite injetado em PP com adição de Master Preto (componente interno). Borracha dupla preta em EVA (dureza 20 Shore A) Garras superiores. Rosqueamento universal para cabos. Base do rodo plástica com garras na parte superior, suporte plástico na parte superior do cabo para segurar, com furo para pendurar.	Rodos 2000	Serviç	100	R\$ 41,6000	R\$ 4.160,0000



MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

	Cabo em alumínio com superfície em perfil estriado, texturizado, ergonômico, antiderrapante.					
--	--	--	--	--	--	--

LOTE 148

Valor Total do Lote: 3.684,00 (três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	RODO COM CABO EM ALUMÍNIO E PLÁSTICO. Com medidas da base (rodo) de 40 CM e cabo de no mínimo 1,50 M- Rodo com troca borracha + Cabo de 1,60mt. Corpo injetado em PP com adição de Master Azul- Baguele injetado em PP com adição de Master Preto (componente interno). Borracha dupla preta em EVA (dureza 20 Shore A) Garras superiores. Rosqueamento universal para cabos. Base do rodo plástica com garras na parte superior, suporte plástico na parte superior do cabo para segurar, com furo para pendurar. Cabo em alumínio com superfície em perfil estriado, texturizado, ergonômico, antiderrapante.	Rodos 2000	Serviço	100	R\$ 36,8400	R\$ 3.684,0000

LOTE 149

Valor Total do Lote: 1.278,00 (um mil, duzentos e setenta e oito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	RODO COM ESPUMA PARA LIMPEZA. Rodo de espuma, base de madeira	Apolo	Serviço	200	R\$ 6,3900	R\$ 1.278,0000



MUNICIPIÓ DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

	com furo rosqueável, com aproximadamente 5 cm de altura e 30 cm de largura					
--	--	--	--	--	--	--

LOTE 151

Valor Total do Lote: 5.837,00 (cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SABÃO EM PÓ, com aromas diversos. Composição: tensoativo aniônico, tensoativo catiônico, coadjuvante, sinergista, tamponantes, branqueador óptico, corantes, enzimas, alvejante, carga, atenuador de espuma, essência e água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número do registro no Ministério da Saúde. Embalagem com no mínimo 800G	Ropin	Caixa	1.300	R\$ 4,4900	R\$ 5.837,0000

LOTE 157

Valor Total do Lote: 3.720,00 (três mil, setecentos e vinte reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SAGU de 1ª Qualidade - Características: classe pérola, tipo 1, isento de glúten. Características Técnicas: Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes, em polietileno transparente e ter embalagem secundária de rafia ou sacos de polietileno. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	D'mille	Pacote	500	R\$ 7,4400	R\$ 3.720,0000



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

	Peso mínimo de 500 gramas.					
--	----------------------------	--	--	--	--	--

LOTE 160

Valor Total do Lote: 3.495,00 (três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SAPONÁCEO CREMOSO. Composição: tensoativos aniônicos e não- aniônicos, espessante, alcalinizantes, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência. Componente ativo biodegradável linear alquienzeno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Frasco plástico de 300ml.	Casa Limpa	Serviço	500	R\$ 6,9900	R\$ 3.495,0000

LOTE 164

Valor Total do Lote: 733,50 (setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TEMPERO PARA CARNE DE FRANGO. Produto composto por mistura de condimentos naturais e especiarias desidratadas, próprios para temperar carnes brancas, especialmente frango. Pode conter sal, alho, cebola, pimenta, corante, orégano, salsa e outros temperos naturais permitidos pela legislação vigente. O produto deve apresentar cor, aroma e sabor característicos, livre de umidade excessiva, impurezas, grumos ou substâncias estranhas. Apresentação em	D'mille	Pacote	150	R\$ 4,8900	R\$ 733,5000



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

	embalagem plástica de 300g, lacrada, íntegra e rotulada, contendo: nome do produto, composição, peso líquido, data de fabricação, validade, lote, marca e CNPJ do fabricante. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega. Produto de primeira qualidade, conforme padrões da ANVISA e MAPA. Pacote com no mínimo 300 g.					
--	---	--	--	--	--	--

LOTE 168

Valor Total do Lote: 973,50 (novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	VASSOURA COM CERDA DE PELO SINTÉTICO com cabo rosqueável e madeira com no mínimo 1,50m com revestimento plástico, base retangular com no mínimo 30cm comprimento e altura mínima da base de 3,0cm, contendo a marca do fabricante no corpo do produto, com cabo e suporte.	Desafio	Serviç	150	R\$ 6,4900	R\$ 973,5000

2.2. VALOR CONTRATUAL: R\$ 86.487,45 (oitenta e seis mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)

2.3. O objeto deste instrumento deverá estar de acordo com as condições e características contidas no Pregão Eletrônico-SRP nº 005/2026, com a proposta da DETENTORA, com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com as cláusulas desta Ata de Registro de Preços, bem como as demais leis pertinentes.

2.4. Após assinar a Ata de Registro de Preços, a licitante detentora deverá manter sua condição de habilitação e propostas durante o período de vigência da mesma.

CLÁUSULA TERCEIRA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução da presente licitação correrão à da Dotação Orçamentária:

Merenda Escolar			
22 4	06.002.12.306.0002.6.005.3. 3.90.32.00.00.	0100 0	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
22 5	06.002.12.306.0002.6.005.3. 3.90.32.00.00.	3111 3	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
22 6	06.002.12.306.0002.6.005.3. 3.90.32.00.00.	3114 0	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
49 4	06.002.12.306.0002.6.005.3. 3.90.32.00.00.	3115 1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

480	06.002.12.306.0002.6.005.3.3.90.32.00.00.	3107	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
227	06.002.12.306.0002.6.005.3.3.90.32.00.00.	31114	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
228	06.002.12.306.0002.6.005.3.3.90.32.00.00.	31115	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Manutenção do Departamento de Educação			
144	06.001.12.361.0002.2.018.3.3.90.30.00.00.	01000	Material de Consumo
145	06.001.12.361.0002.2.018.3.3.90.30.00.00.	31147	Material de Consumo
Suporte à Educação Municipal - 25%			
157	06.001.12.361.0002.2.020.3.3.90.30.00.00.	01104	Material de Consumo
Suporte à Educação Municipal - 5%			
166	06.001.12.361.0002.2.021.3.3.90.30.00.00.	01103	Material de Consumo
Suporte à Educação Municipal - Salário Educação			
168	06.001.12.361.0002.2.022.3.3.90.30.00.00.	01107	Material de Consumo
Fortalecimento da Educação Infantil - OCA			
183	06.001.12.365.0002.6.001.3.3.90.30.00.00.	01000	Material de Consumo
184	06.001.12.365.0002.6.001.3.3.90.30.00.00.	01102	Material de Consumo
185	06.001.12.365.0002.6.001.3.3.90.30.00.00.	01103	Material de Consumo
186	06.001.12.365.0002.6.001.3.3.90.30.00.00.	01104	Material de Consumo
Educação de Jovens e Adultos (EJA)			
198	06.001.12.366.0002.2.024.3.3.90.30.00.00.	01000	Material de Consumo
199	06.001.12.366.0002.2.024.3.3.90.30.00.00.	01102	Material de Consumo
200	06.001.12.366.0002.2.024.3.3.90.30.00.00.	01103	Material de Consumo
Manutenção do Departamento de Cultura			
248	06.005.13.392.0008.2.023.3.3.90.30.00.00.	01000	Material de Consumo
353	08.003.22.662.0005.2.037.3.3.90.30.00.00.	01000	Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA E FORMALIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação, que se estenderá até __/__/__, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

4.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

4.5. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e/ou no Portal de Transparência do Município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.6. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.6.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.7. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.8. Na hipótese de nenhum dos licitantes, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.8.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.8.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.9. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA: ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;



6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA: NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, nas hipóteses abaixo:

7.2.3.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no *edital*; e

7.2.3.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço



registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA: CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, após o indeferimento do órgão ao pedido de reequilíbrio de preços, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes remanescentes, ordem de classificação para negociação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. pelo decurso do seu prazo de vigência;

8.4.2. se não restarem fornecedores registrados;

8.4.3. Por razão de interesse público;

9.4.4. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.5. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

CLÁUSULA NONA: DOS PREÇOS E DO PAGAMENTO

9.1. O preço para o fornecimento do produto é o constante da cláusula primeira, entendido como justo e suficiente para a total execução do objeto.

9.2. No valor definido estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

9.3. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo I do Edital, integrante desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS REAJUSTES



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

10.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

10.2. O preço registrado poderá, justificadamente ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para mais ou para menos, observados os requisitos constantes no item 19 do Pregão Eletrônico nº 005/2026.

10.2.1. Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

10.3. A revisão de preços registrados deverá ser solicitado ao Gestor do Contrato e/ou Fiscal do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

12.1. O fornecimento do (s) produto (s) e/ou serviço (s), registrado nesta Ata se darão através de Ordem de Compra/Nota de Empenho/Contrato, sob responsabilidade da unidade de compras pertinente.

12.2. Cada termo contratual oriundo desta Ata deverá conter, no mínimo:

- a) Número do Pregão;
- b) Quantidade do produto;
- c) Descrição do produto requisitado;
- d) Local de entrega;
- e) do recebimento;
- f) dotação orçamentária onerada;
- g) valor;
- h) condições de pagamento;
- i) penalidades;
- j) garantia contratual, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no item 21 do edital.

12.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços (quando houver) que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

12.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA GARANTIA

13.1. A Contratada se obriga prestar garantia dos produtos, na forma da Lei, que deverá ser especificada na proposta de preços, iniciando-se a partir da emissão do termo de aceite (Atestado) do produto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA FISCALIZAÇÃO



MUNICIPIÓ DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

14.1. A fiscalização sobre a execução das contratações da presente licitação se dará conforme as atribuições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 5074/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

Vedação a acréscimo de quantitativos

15.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no Portal Transparência, através do endereço eletrônico: <http://transparencia.itambaraca.pr.gov.br:8090/portaltransparencia/1/licitacoes>.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: CONDIÇÕES GERAIS

17.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital do Pregão Eletrônico nº 005/2026.

17.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Andirá - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Itambaracá, 29 de abril de 2026.

Amarildo Tostes
Prefeito Municipal

Rafael Pires Gonçalves
RPG Comercio de Merc. e Serviços Ltda

TESTEMUNHAS:

Nome: Daniel Luiz da Silva
CPF: 004.901.859-08

Nome: Gabriel Feriato
CPF: 073.107.249-92



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná
